



Orgão Oficial Eletrônico - 2349
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/12/2018

LEI N. 3978

De 21 de dezembro de 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 32.794,05 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 32.794,05 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2018, de acordo com a Lei Federal n. 4320/64, conforme segue:

18 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

27.122.002.2261 - Manter as atividades Depto. Administrativo e Financeiro

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.39.00 - 715 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 17.500,00

3.3.90.30.00 - 712 - Material de Consumo R\$ 5.700,00

Fonte de Recursos: 001 - Recursos do Tesouro

01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

27.122.002.2261 - Manter as atividades Depto Administrativo e Financeiro

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.30.00 - 720 - Material de Consumo R\$ 4.994,05

3.3.90.39.00 - 723 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 4.600,00

Fonte de Recursos: 077 - Recursos Livres Fecam

Total das Suplementações R\$ 32.794,05

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

18 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

27.122.002.2261 - Manter as atividades Depto. Administrativo e Financeiro

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.50.41.00 - 708 - Contribuições R\$ 5.700,00

3.3.90.91.00 - 717 - Sentenças Judiciais R\$ 4.500,00

3.3.90.47.00 - 716 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 077 - Recursos Livres Fecam

03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO

27.812.044.2262 - Manter as atividades de Iniciação Esportiva e Rendimento

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.36.00 - 727 - Outros serviços de terceiros P. Física R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 001 - Recursos do Tesouro



Orgão Oficial Eletrônico - 2349
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/12/2018

01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

27.122.002.2261 - Manter as atividades Depto Administrativo e Financeiro

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.32.00 - 721 - Material Bem ou Serviço para Dist. Gratuita R\$ 1.000,00

3.3.90.47.00 - 724 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 2.072,05

3.3.90.36.00 - 722 - Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$ 6.522,00

Fonte de Recursos: 077 - Recursos Livres Fecam

Total das reduções R\$ 32.794,05

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de dezembro de 2018.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

LEI N. 3979

De 21 de dezembro de 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2018, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 e as alterações necessárias no Plano Plurianual - PPA, Lei Municipal 3887/2017, de 13/12/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Municipal 3888, de 13 de dezembro de 2017:

15 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

005 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.042.6204 - Manter a Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade da Criança e Adolescente

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.30.93.00 - Indenizações e Restituições R\$ 1.200,00

Fonte de recursos: 967 - PMC Programa Crescer em Família - FIA

Total das Suplementações R\$ 1.200,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de recursos: 967 - PMC Programa Crescer em Família - FIA

Total do Excesso de arrecadação R\$ 1.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de dezembro de 2018.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**